



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material permanente, limpeza, expediente, copa cozinha e gêneros alimentícios destinados a manutenção de diversas secretarias deste município.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A Licitação para contratação das atividades deste objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação justifica-se na necessidade da Administração, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água.

### 4. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 4.1. Os itens que compõem este Termo de Referência são os descritos no Anexo I;
- 4.2. O valor estimado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

### 4. DA ENTREGA DO MATERIAL

- 4.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, etc., sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Mucambo.
- 4.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta contratação, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do material, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 4.4. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratado no prazo estabelecido.
- 4.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta contratação.

Mucambo, 07 de março de 2015.